CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 234/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 14 R.O.
Sala das Sessões
Em 22 / 05 / 2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **providenciar a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Joaquim Marcelino Filho, próximo ao número 156, e outro na Rua do Cerrado, próximo ao número 755, no Distrito de Fidalgo, neste município.**

JUSTIFICATIVA

Essa proposição visa atender uma reivindicação dos moradores, visto que se trata de ruas do distrito com grande número de veículos que trafegam em alta velocidade, oferecendo riscos de acidentes à população.

Sala das Sessões, 22 de maio de 2023.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora